



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Centro de Comunicação Social
Titular da unidade:	Luciano Augusto Souza Andrade
Responsável pela elaboração do ETP:	Cecília Araújo de Oliveira

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de serviços de impulsionamento de publicações do Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (www.facebook.com), para veiculação de campanhas e serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), no Facebook e no Instagram.

As publicações serão na forma de banners, fotos ou vídeos seguidos de legendas em cada post, observando o caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Cada impulsionamento terá duração de 1 (um) ou mais dias, a depender da matéria publicada.

O prazo mínimo de veiculação de cada impulsionamento será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do horário inicial da publicação.

Para fins de liquidação de despesa, bem como para aferição dos resultados obtidos, serão utilizadas as seguintes formas de medição:

- a) número de público alcançado;
- b) quantidade de dias de impulsionamento;

c) número de visualizações de cada post.

2.1 Nível de qualidade do serviço

A qualidade do serviço será verificada pelo número de interações nas publicações do TJGO.

2.2 Práticas de Sustentabilidade

O serviço contribui para a diminuição do uso de materiais de divulgação impressos.

2.3 Critérios de seleção do fornecedor

O serviço é exclusivo, sendo oferecido apenas pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA (www.facebook.com)

O Facebook não assina contratos formais, utilizam um modelo de negócio automatizado, que se assemelha a um contrato por adesão.

Acessando o serviço pelas contas oficiais do TJGO (Facebook e Instagram) registra-se o valor a ser usado durante determinado período e, a partir daí, um boleto de pagamento é gerado.

Com o boleto pago, na medida em que são veiculadas as publicações nas contas oficiais do Facebook/Instagram do TJGO, o valor do respectivo anúncio é debitado da conta.

O monitoramento do montante creditado é feito em tempo real pela equipe de fiscalização.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Serão impulsionadas publicações da conta do instagram do TJGO (@tjgooficial), de campanhas e serviços de interesse público, a seguir:

a) Justiça pela Paz em Casa

- b) Programa Mais Justiça
- c) Projeto Justiça Itinerante
- d) Semana Nacional de Registro Civil
- e) Acelerar Previdenciário, Pró-Júri e Justiça Ativa
- f) Pacto do Judiciário pela Linguagem Simples
- g) Projetos da Infância e Juventude
- h) Serviços de utilidade pública do Poder Judiciário
- i) Publicações relacionadas à transparência institucional
- j) Calendário da Política de Direitos Humanos do TJGO
- k) Calendário de Responsabilidade Socioambiental e ações do meio ambiente
- l) Ações de Inovação
- m) Demais programas, projetos e eventos do Poder Judiciário

Justifica-se o valor de R\$ 50.000,00 para esta contratação, em razão da estimativa de 200 (duzentos) impulsionamentos, no ano de 2024, ao custo aproximado de R\$ 250,00 reais cada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviço exclusivo.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de fornecedor exclusivo.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Lote único.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta aquisição os seguintes resultados serão esperados:

- Manter no TJGO serviços com excelência, ferramentas e recursos

avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;

- Melhorar a comunicação TJGO;
- Satisfação dos usuários.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há nenhuma necessidade de adequação do ambiente físico do órgão.

9. ANÁLISE DE RISCOS

- a) Risco: vencimento do boleto antes da tramitação do processo
- b) Probabilidade de ocorrência: alta
- c) Impacto: inviabilidade de todo o pedido
- d) Estimativa do risco, como função da probabilidade e do impacto: alto
- e) Tratamento para mitigação do risco:
 - e1)ações: acompanhar o processo de contratação, monitorando o andamento dos trâmites e executando as etapas previstas em todas as fases.
 - e2) responsáveis: servidores das unidades em que o processo estiver tramitando
 - e3) período de execução das ações de mitigação: diariamente.

Cecília Araújo de Oliveira

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Centro de Comunicação Social

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Luciano Augusto Souza Andrade

Diretor do Centro de Comunicação Social

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 818995206513 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000462478 (Evento nº 27)

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2024 às 15:17

